



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 1/2021

VICTOR HUGO RAFAEL **SIMÕES**, Cap Av

Controle de embarque em aeronaves da FAB: a normatização dos procedimentos
como forma de elevar a segurança

Rio de Janeiro

2021

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 1/2021

VICTOR HUGO RAFAEL **SIMÕES**, Cap Av

Controle de embarque em aeronaves da FAB: a normatização dos procedimentos como forma de elevar a segurança

Trabalho de conclusão de Curso apresentado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica como requisito parcial para aprovação no Curso de Pós-graduação em Gestão Pública com ênfase em Projetos e Processos.

Linha de pesquisa: Administração Militar
Orientador: Ten Cel Esp Fot Marcelo Viegas Neves, e Maj Av Márcio Henrique Teixeira de Souza.

Rio de Janeiro

2021

VICTOR HUGO RAFAEL **SIMÕES**, Cap Av

**Controle de embarque em aeronaves da FAB: a normatização dos procedimentos
como forma de elevar a segurança**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado
no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da
Aeronáutica.

Aprovado por:

Marcelo Viegas Neves, Ten Cel Esp Fot
EAOAR

Márcio Henrique Teixeira de Souza, Maj Av
EAOAR

Rio de Janeiro

2021

RESUMO

A aviação mundial enfrenta na atualidade um quadro que aponta elevados índices de casos relacionados a ilícitos e infelizmente na aviação militar também existe um histórico de eventos do mesmo teor. Na Força Aérea Brasileira (FAB) existem exemplos de drogas encontradas ou transportadas em aeronaves trazendo à tona a fragilidade nos procedimentos de controle de embarque. Nesse contexto este ensaio defende que a normatização dos procedimentos de controle de embarque em aeronaves da FAB nos postos do CAN (Correio Aéreo Nacional) é necessária para elevar a segurança do transporte aéreo. Diante disso argumenta-se que a normatização dos procedimentos garante maior confiabilidade ao processo. Ademais, ao estabelecer um padrão normatizado é possível exercer um controle de qualidade que visa conservar o padrão de segurança em níveis adequados à Instituição a despeito do erro humano, inerente à sua natureza e indissociável ao processo. Assim ao normatizar os procedimentos de controle de embarque em suas aeronaves, a FAB propicia a redução do risco de surgimento de novas ocorrências relacionadas a ilícitos e garante a percepção positiva de todas as classes da sociedade com a Instituição Força Aérea. Nesse mesmo contexto a normatização dos procedimentos pode ser estudada para outros processos de segurança dentro da FAB, como controle de ingresso em Organizações, eventos ou ainda a salvaguarda de autoridades.

Palavras-chave: Aviação. Ilícitos. Normatização dos procedimentos. Segurança.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente notícias relacionadas a delitos dos mais variados tipos ocupam os meios de comunicação diuturnamente trazendo à tona uma realidade de elevados índices de criminalidade em todo o mundo, e quando esse delito envolve alguma empresa ou organização o impacto na sua imagem como Instituição perante a sociedade pode ter consequências destrutíveis.

No âmbito da aviação civil pode-se apontar um longo histórico de casos relacionados a ilícitos especialmente após atingir alcance em níveis globais, sendo utilizada tanto para transporte de produtos proibidos bem como instrumento para ações terroristas, fatos comprovados pelos casos amplamente noticiados pela mídia e por outros registros de ocorrências em países ao redor do mundo.

Na aviação militar apesar de mais restrito e específico campo de atuação já se pode contabilizar casos relacionados a ilícitos. Especificamente no Brasil pode-se citar dois exemplos emblemáticos envolvendo a Força Aérea, defasados em 20 anos nas datas em que ocorreram. O primeiro em 1999, foi a descoberta de aproximadamente 33 kg de cocaína em uma aeronave C-130 Hércules na antiga Base Aérea de Recife, cujo destino final era uma cidade na França. O segundo em 2019, foi a descoberta de 39 kg de cocaína em posse de um Sargento logo após a chegada à Espanha. O mesmo tripulava aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) que partiu inicialmente da ALA 1¹ em apoio à missão presidencial. Ambos os casos aqui exemplificados envolviam militares da ativa e tiveram grande repercussão, em especial o mais recente por ter sido descoberto fora do País e envolver missão presidencial denegrindo substancialmente a imagem da Corporação. Com base nesses exemplos e considerando que o processo de embarque e desembarque nas aeronaves da Força Aérea é de responsabilidade dos postos do CAN² (Correio Aéreo Nacional), pode-se inferir que existem falhas no controle de embarque realizados nos mesmos.

Esses casos associados ao cenário de crescente criminalidade provocaram um movimento de adequação dos procedimentos de embarque, especialmente nas Unidades de onde partiram os voos envolvidos. Em outras Organizações da FAB que possuem posto do CAN e não possuem histórico de casos semelhantes pode-se

¹ Organização Militar da Força Aérea Brasileira localizada em Brasília - DF.

² O CAN é um serviço postal militar brasileiro iniciado em 1931 com o objetivo de integrar o país.

perceber a ausência de controles padronizados, chegando em alguns casos a inexistência dos mesmos, ficando a cargo do Comandante de cada Organização ou até mesmo do militar na função de chefe do posto do CAN definir qual o procedimento a ser adotado.

Nesse contexto o ensaio defende que a normatização dos procedimentos de controle de embarque em aeronaves da FAB nos postos do CAN é necessária para elevar a segurança do transporte aéreo.

Para fundamentar essa tese argumenta-se que a normatização dos procedimentos, ao se padronizar e estabelecer critérios, garante maior confiabilidade ao processo aumentando o nível de segurança. Além disso, o estabelecimento de um padrão favorece um controle de qualidade que permite conservar esse nível de segurança em patamar adequado à Instituição, minimizando inclusive o erro humano inerente à sua natureza e indissociável ao processo.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A normatização traz confiabilidade ao processo

Ao falar sobre aviação pode-se inferir que existe um compêndio de atividades por trás de cada voo com a finalidade de viabilizá-lo da melhor maneira possível, sendo cada uma dessas relevante ao processo. No entanto, como bem exposto por Santos (2014), a segurança é a que detém maior relevância uma vez que dela dependem todas as outras. Uma falha, um único evento indesejado por mais improvável que seja, se ocorrer, fará com que todas as demais atividades mesmo que bem executadas não logrem êxito.

Somado a isso nota-se a evolução da tecnologia em diversas áreas da aviação, não somente nas aeronaves e auxílios à navegação aérea, mas também nos mecanismos de controle de embarque visando exclusivamente a segurança contra ilícitos, os quais se valem da mesma evolução para tentar burlar a segurança aeroportuária. Assim, entende-se como essencial a constante atualização nos processos de controle de embarque visando lançar mão dos mais atuais mecanismos de combate aos ilícitos.

Em setembro de 2001 ocorreu o maior atentado da história da aviação na cidade de Nova Iorque, momento em que “perceberam-se falhas nos controles de segurança, fazendo com que o sistema internacional adotasse medidas mais rígidas nos procedimentos de inspeção em passageiros e aeronaves” (Scantamburlo, 2019, p13). Pode-se efetuar uma comparação com os incidentes ocorridos nos anos de 1999 e 2019 na FAB, quando somente após a concretização dos mesmos e suas consequências danosas à imagem da Instituição já consumadas, as autoridades responsáveis voltaram sua atenção para o aspecto da segurança através do controle de embarque nas aeronaves, visando mitigar a repetição do problema e recuperar a percepção positiva da FAB com a sociedade.

No exemplo mais recente ocorrido na ALA 1 foi notória a modificação de procedimentos e definição de protocolos a fim de padronizar e trazer maior confiabilidade ao processo, a fim de se elevar o nível de segurança. No entanto, ao verificar as demais Organizações da FAB que possuem postos do CAN, é possível notar certa disfunção especificamente nesse controle uma vez que algumas adotam o uso de cães farejadores especializados na busca por ilícitos, outras utilizam máquinas de raio-x e algumas não possuem nenhum tipo de fiscalização, apenas controle de fluxo de embarque e desembarque realizado pelos militares de serviço, o que denota a fragilidade do processo.

Com base no que existe hoje em aeroportos civis, são exemplos de procedimentos de inspeção de segurança eficazes e que podem ser adotados para a mitigação de ocorrências com ilícitos: controle de fluxo de passageiros e bagagens, inspeção manual de passageiros e bagagens de mão, inspeção através de equipamento de raio-x em passageiros e bagagens, inspeção por meio de cães farejadores em bagagens, dentre outros conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos.

Segundo Arcúrio, Fortes e Armborst (2016), os procedimentos de inspeção de segurança têm a sua efetividade diretamente ligada ao enfoque normativo, e para que esse traga confiabilidade ao processo, a ponto de reduzir os riscos de ilícitos em aeronaves da Força Aérea, deve abranger todos os postos do CAN.

Com base nas condições acima citadas, quando avaliam-se todas as Organizações que dispõem de posto do CAN, nota-se elevado potencial de futuras ocorrências com uso das aeronaves da FAB para fins ilícitos, e visando atenuar esse

cenário enxerga-se como caminho a normatização dos procedimentos de embarque, desenvolvendo normas, regras, modelos específicos para a realização das verificações, a fim de mitigar o risco atualmente existente (NORMATIZAR...,2020), trazendo confiabilidade e conseqüente incremento na segurança

2.2 A capacitação baseada na normatização sustenta o nível de segurança

Existe um elemento indissociável nesse processo e que também demanda atenção, o ser humano. Esse é parte integrante e essencial no combate aos ilícitos e conseqüente incremento da segurança nos aeroportos, e segundo Arcúrio, Fortes e Armborst (2016) possui o erro, a falha como algo inerente a sua natureza. Essa condição traz à luz uma fragilidade no processo que pode ser mitigada através de treinamentos visando a capacitação e padronização de pessoal, como citado por Haringer (2019) em seu estudo.

Apesar da já comprovada necessidade de aportes no campo da tecnologia trazendo equipamentos e maquinários que contribuam para a execução do trabalho de maneira cada vez mais precisa e eficiente, há ainda a obrigatoriedade em capacitar os indivíduos para a utilização adequada dos mesmos através de treinamentos e avaliações para que assim se obtenha o melhor uso da tecnologia empregada, por meio da qual será possível garantir elevados níveis de segurança.

Em paralelo ao citado no parágrafo anterior é importante ressaltar que para trabalhar na área de controle de embarque de aeronaves, visando garantir determinado padrão e mitigar a probabilidade de falhas, a pessoa deve ter um perfil específico como apontado por Roberts (2016) obtido através de testes e avaliações que devem ser realizados antes mesmo da contratação, recebendo treinamento intenso e testes periódicos com o intuito de mantê-los com elevado nível de atenção e eficácia, sendo realizada ainda uma certificação anual àqueles já empregados.

Ainda sobre o aspecto humano, é fundamental frisar:

No entanto, cabe salientar que a incidência do fator e do erro humano em sistemas complexos é tolerável, dada a estrutura do sistema de defesa em profundidade e a utilização de recursos tecnológicos que apoiam a atuação profissional. Ademais, o convívio com esse fator e os possíveis erros é inevitável ante a necessidade de executar tarefas complexas e de alto risco, nas quais o ser humano é um elemento indispensável. (ARCÚRIO, FORTES, ARMBORST, 2016, p. 272).

Nessa perspectiva, percebe-se que a normatização aliada ao treinamento e a capacitação depende ainda de um controle de qualidade. Para tal, o mesmo deve estar de acordo com todas as normas reguladoras e segundo Scantamburlo (2019, p. 24) ser realizado por meio de auditorias, testes, inspeções e análises, motivados por um cronograma de atividades ou uma denúncia apontando vulnerabilidade, com foco em desenvolver o controle de qualidade e conseqüentemente perpetuar o nível de segurança nos patamares desejados à Instituição.

De maneira simplificada as auditorias representam avaliações detalhadas de todos os aspectos de aplicação das normas, enquanto as inspeções focam em apreciar procedimentos isolados e os testes têm como objetivo verificar a eficiência de determinado procedimento através da simulação de atos ilícitos. Através desses é possível levantar dados que sirvam de subsídios para o aperfeiçoamento das normas existentes e até mesmo dos critérios utilizados para avaliação.

Dentro dessa discussão, nota-se que a normatização sustenta o nível de segurança a despeito da natureza humana, pois ao definir padrões mínimos e desejáveis viabiliza o controle de qualidade gerando dados que permitem melhorar os processos por meio de estudos (normas) ou treinamentos (pessoas), a depender do aspecto que se necessite ajustar.

3 CONCLUSÃO

Os elevados índices de criminalidade perceptíveis nos dias de hoje apontam uma necessidade de adequação dos procedimentos de segurança em todos os níveis. Na aviação não é diferente, após diversos casos de utilização de aeronaves civis e militares para transporte de ilícitos ou como instrumento para ações terroristas, ficou notória a importância de aperfeiçoar os procedimentos de segurança.

Com base em eventos passados citados nesse ensaio, infere-se que ilícitos e aviação trazem juntos resultados extremamente danosos a instituições, pessoas, empresas e até países. Visando a adequação e atualização dos procedimentos de embarque e a educação daqueles diretamente envolvidos, investimentos na área de segurança aeroportuária permitem minorar a ocorrência de eventos danosos relacionados a ilícitos que utilizem a aviação como instrumento de ação.

Nessa linha de pensamento este ensaio defende a tese de que a normatização dos procedimentos de controle de embarque em aeronaves da FAB nos postos do CAN é necessária para elevar a segurança do transporte aéreo.

Para tanto argumenta-se que a normatização traz confiabilidade ao processo, uma vez que ao estabelecer normas, regras, modelos específicos para a realização das inspeções de segurança, como executado pelas localidades que sofreram os incidentes envolvendo ilícitos, é possível mitigar os riscos de que novos casos voltem a ocorrer.

Além disso, a capacitação baseada na normatização dos procedimentos de embarque permite conservar o padrão de segurança em níveis adequados à Força Aérea ao viabilizar um controle de qualidade que produz dados relevantes para o aperfeiçoamento do processo e mitigação do erro humano para patamares toleráveis, sendo o erro da natureza do homem e este por sua vez elemento indissociável ao sistema.

Diante desse estudo fica evidente que a FAB terá benefícios consideráveis ao normatizar os procedimentos de controle de embarque em suas aeronaves, estabelecendo padrões mínimos e desejáveis para trazer confiabilidade ao processo e balizar a capacitação do pessoal diretamente envolvido visando elevar e sustentar o nível de segurança, propiciando a redução do risco de surgimento de novas ocorrências relacionadas a ilícitos, e garantindo a percepção positiva de todas as classes da sociedade com a Instituição Força Aérea.

Nesse mesmo contexto a normatização de procedimentos pode ser estudada para outros processos de segurança dentro da FAB, como controle de ingresso em Organizações, eventos, ou ainda salvaguarda de autoridades, elevando o patamar de segurança da Instituição a níveis de excelência.

REFERÊNCIAS

- ARCÚRIO, M. S. F.; FORTES, J. A. S.; ARMBORST, T. Fatores e erros humanos na inspeção de segurança da aviação civil brasileira. **Revista Psicologia Organizações e Trabalho**, Brasília, v. 16, n. 3, p. 259-273, 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpot/v16n3/v16n3a05.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2020.
- BOCZOWSVISKI, L.; SILVEIRA, M. H. **Sistemas de gestão aplicados à segurança da aviação civil**. Sétimo simpósio de transporte aéreo, Rio de Janeiro, p. 768-777, tr. 536, 2008. Disponível em: <https://cabecadepapel.com/sites/viisitraer2008/pdf/536.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2020.
- HARINGER, J. C.; OLIVEIRA, D. A. C. **O security nos aeródromos: uma análise dos processos contra ilícitos**. Aviação civil - Universidade Anhembi Morumbi, 2019. Disponível em: <https://abrapac2015.files.wordpress.com/2020/07/tcc-security-aviac387c383o-...pdf>. Acesso em: 17 out. 2020.
- NORMATIZAR. In: DICIO, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/normatizar/>. Acesso em: 10 out. 2020.
- ROBERTS, D. **Aviation Security and the challenges the industry faces providing safe and secure transportation**. Master of Science in Criminal Justice Theses & Policy Research Projects - University of Mississippi. 2016 Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Dexter_Roberts2/publication/316539988_Aviatio_A_Security_and_the_Challenges_the_Industry_Faces_Providing_Safe_and_Secure_Transportation/links/5abae9810f7e9bad209bc3b7/Aviation-Security-and-the-Challenges-the-Industry-Faces-Providing-Safe-and-Secure-Transportation.pdf. Acesso em 17 ago. 2020.
- SANTOS, T. S. **Mudanças na segurança aérea (security) no âmbito da Organização Internacional da Aviação Civil (ICAO), após o 11 de setembro de 2001**. 2014. 52. Relações Internacionais - UNISUL, Florianópolis. Disponível em: https://www.riuni.unisul.br/bitstream/handle/12345/1749/109466_Thiago.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 17 ago. 2020.
- SCANTAMBURLO, S. B. **A importância do controle de qualidade em segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita**. 2019. 32. Ciências Aeronáuticas - Unisul Virtual. Disponível em: https://riuni.unisul.br/bitstream/handle/12345/7806/TCC_VF_SANDRA_SCANTAMBURLO.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 17 ago. 2020.